

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 243ª Reunião Ordinária, de 22/05/2020

1. Homologação dos seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência:

- Designação do representante do CCET para integrar a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção e respectivas progressões funcionais dentro das Classes A, B e C. [Ato ConsUni nº 42](#).

- Designação do representante do CCGT para integrar a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção e respectivas progressões funcionais dentro das Classes A, B e C. [Ato ConsUni nº 43](#).

- Criação do Mestrado Acadêmico em Administração e respectivo Programa de Pós-Graduação em Administração, no *Campus Sorocaba*. [Resol. ConsUni nº 26](#).

- Celebração do Termo de Cessão onerosa de uso entre a UFSCar e o IFSP, *Campus de Sorocaba*. [Ato ConsUni nº 45](#).

2. Aprovação do encaminhamento à CAPES das seguintes propostas de novos cursos de pós-graduação:

- Mestrado Profissional em Comunicação Transmídia, *Campus São Carlos*. [Ato ConsUni nº 46](#).

- Doutorado Acadêmico em Gerontologia no Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, PPGero, *Campus São Carlos*. [Ato ConsUni nº 47](#).

- Mestrado Acadêmico em Conservação e Sustentabilidade, *Campus Lagoa do Sino*. [Ato ConsUni nº 48](#).

3. Aprovação de que as discussões relativas aos procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, Gestão 2020-2024, ocorram no âmbito do ConsUni, a partir do mês de junho/2020. [Ato ConsUni nº 49](#).

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Proc. nº 23112.000423/2020-10,

R E S O L V E

Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian, representante do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, para integrar a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção e respectivas progressões funcionais dentro das Classes A, B e C, instituída pelo Ato Administrativo nº 446, de 25/04/2019, em substituição à Profa. Dra. Teresa Cristina Martins Dias.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. 088/2020/ProGPe , Proc. nº 23112.004418/2020-86,

R E S O L V E

Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Prof. Dr. Siovani Cintra Felipussi, representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, para integrar a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção e respectivas progressões funcionais dentro das Classes A, B e C, instituída pelo Ato Administrativo nº 446, de 25/04/2019, em substituição à Profa. Dra. Jane Maria Faulstich de Paiva.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.110572/2019-52,

R E S O L V E

Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário, a celebração do Termo de Cessão onerosa de uso entre a UFSCar e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, IFSP (SEI nº 0168100) referente ao *Campus* de Sorocaba.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 243ª reunião ordinária, em 22/05/2020, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.004180/2020-99,

R E S O L V E

Aprovar o encaminhamento da proposta de criação do curso de Mestrado Profissional em Comunicação Transmídia, *Campus* São Carlos, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 47, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 243ª reunião ordinária, em 22/05/2020, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.004494/2020-91,

R E S O L V E

Aprovar o encaminhamento da proposta de criação do curso de Doutorado em Gerontologia no Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, *Campus* São Carlos, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 243ª reunião ordinária, em 22/05/2020, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.007369/2020-33,

R E S O L V E

Aprovar o encaminhamento da proposta de criação do curso de Mestrado Acadêmico em Conservação e Sustentabilidade, *Campus* Lagoa do Sino, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 243ª reunião ordinária, em 22/05/2020, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Aprovar que as discussões relativas aos procedimentos eleitorais a serem adotados no processo sucessão à Reitoria, Gestão 2020-2024, para ocorrer no âmbito deste colegiado, a partir do mês de junho/2020.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a criação do curso de Mestrado Acadêmico em Administração e respectivo Programa.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 243ª reunião ordinária, em 22/05/2020, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, em especial, o inciso V do Art. 4º deste último, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.004281/2020-60,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, à criação do Curso de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado Acadêmico, e respectivo Programa de Pós-Graduação em Administração, com a sigla PPGA-So, vinculado ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, CCGT, *Campus Sorocaba*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário